



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DESPACHO SJ DIREF

Diante da Informação 5034661, recebo o recurso interposto pela candidata TAINARA DA SILVA MEDEIROS (Doc. 5032942), julgando-o procedente para DETERMINAR a inclusão da recorrente na lista de aprovados do presente certame, haja vista que esta obteve a pontuação mínima necessária à classificação.

Antes, porém, deve a Comissão do Processo Seletivo aplicar os critérios de desempate previstos no item 7.2 do edital, a fim de que se obtenha a classificação definitiva da candidata.

Cumpra-se.

ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY

Juíza Federal Diretora do Foro
Presidente da Comissão do Processo Seletivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Serizawa Silva Podedworny, Diretora do Foro**, em 07/11/2017, às 15:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5051334** e o código CRC **3EEE561F**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0002000-62.2017.4.01.8002

5051334v4